

ATA N.º 17/2018

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos.

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 16 da reunião realizada a 04 de julho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O sr. Vereador António Tragedo expôs o seguinte:

- Lembrou a documentação já anteriormente solicitada, nomeadamente, os extratos de contas em falta e o balancete analítico do 1.º Trimestre de 2017;
- Perguntou sobre o andamento dos dois concursos de técnicos superiores – Turismo e Desporto – uma vez que já estão em curso há muito tempo;



- Questionou sobre o licenciamento para Alojamento Local e se temos regulamento específico.
- Alertou para o mau aspeto do terreno de que a Câmara Municipal é proprietária em Igreja, apelando para a realização de limpeza do mesmo antes das festas anuais.

A sr^a. Presidente entregou cópia dos ofícios solicitados na última reunião e informou que numa próxima reunião fará entrega da restante documentação. Quanto aos concursos em questão, assim como, todos os outros são processos complexos e muito morosos, que de acordo com a legislação terão que passar por várias fases, estando, atualmente, na avaliação psicológica, a qual só poderá ser realizada por entidades credenciadas, tendo a Câmara solicitado ao IEFP para a realização das mesmas, que, embora tenham aceitado, veio a verificar-se alguma demora face à falta de disponibilidade do técnico, no entanto, estão já a decorrer. Relativamente ao Alojamento Local informou que a Câmara Municipal não têm qualquer regulamento regendo-se pela legislação em vigor.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que logo que haja oportunidade será efetuada a limpeza do terreno.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de oito de maio de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 2.001.772,34€ (dois milhões mil setecentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.998.296,19€ (um milhão novecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos) - dotações não orçamentais – 3.476,15€ (três mil quatrocentos e setenta e seis euros e quinze cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme estipulado na alínea hh), do ponto 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação de 17/05/2017, autorizar o pagamento das comparticipações relativas às atividades de complemento curricular (visitas de estudo) aos encarregados de educação dos alunos integrados nos apoios de ação social escolar 2017/2018, totalizando o valor de 22,75€.

Foi dispensada a transcrição das relações, as quais ficarão arquivadas no respetivo serviço.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador Jorge Macau por razões de afinidade (tio) com uma das alunas indicadas.

A despesa foi associado ao cabimento nº 923/2017.



2.2. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 20/06/2018, relativa à aprovação da parceria de desenvolvimento desportivo a celebrar com o LCDA, em virtude de não ser possível organizar a iniciativa, por falta de inscrições.

2.3. SUBSÍDIOS:

Submetidas informações/propostas emitidas pela DGESE em que propõem a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 602,76€, para comparticipação na contrapartida privada da candidatura 056/CEI/2017 – Contrato de Emprego Inserçãodo IEFP, no período de janeiro a maio do corrente ano;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 4.130,00€, para comparticipação no apoio e cooperação no funcionamento da piscina municipal descoberta, durante a época balnear do verão 2018 (vigilância e manutenção), cujo pagamento será efetuado em duas tranches: a primeira de 3.000,00€ até ao final do corrente mês e a segunda de 1.130,00€ após o encerramento da piscina.

Todas as despesas estavam devidamente cabimentadas.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Na participou na apreciação e votação dos subsídios referidos o sr. Vereador João Campos por motivo de afinidade (filho) com um membro dos órgãos sociais da Associação/coletividade.

3. Gestão Urbanística

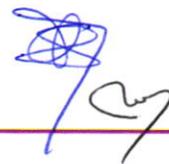
3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 75/1998*, em nome de José Filipe Vida Rodrigues, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração ao imóvel sito na Rua 25 de Abril – Vale do Pereiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/07/17, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 10/2015*, em nome de Fontembro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, S.A., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de muro e portão de acesso à propriedade na Herdade do Monte Branco - Vimieiro



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/07/17, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 12/2018*, em nome de Liliana Raquel Ameixial Tarrulas, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração, demolição de anexo e edificação de piscina no prédio sito na Rua da Boavista, nº. 20 em Ilhas.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/07/16, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 15/2018*, em nome de MARINHAVE – Sociedade Agro-Avícola, S.A., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de quatro pavilhões destinados a exploração agrícola na Herdade da Frausta, em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/07/16, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 17/2018*, em nome de Nuno Maria Félix da Costa, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de ampliação e alteração de edifício existente destinado a habitação do prédio localizado na Rua da Parreira, nº. 11 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/07/17, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 1/2018*, em nome de Maria Isabel Salgado Ganso – projetos de especialidades relativo à construção de edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar de dois pisos e lugar de estacionamento descoberto na Rua 28 de Setembro, lote nº. 8 em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/07/17, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.



ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e cinquenta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,